

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO REALIZADA EM 02/06/2021**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,**  
**OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE,**  
**NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA**  
**E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER CENTRO - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 001/2021 -**  
**PROCESSO Nº 09/001.921/2019**

Ao segundo dia do mês de junho de 2021, às 11:25h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649, se reuniu a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, bem como a representante do proponente ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (61.699.567/0001-92), para retomar os trabalhos do presente certame, após manifestação Técnica da Procuradoria deste Município (PADM) conforme solicitado com o intuito de esclarecimentos.

A Comissão reitera à proponente ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM os termos da análise do envelope "A" que classifica a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, passando à segunda etapa do procedimento com a avaliação do envelope "B".

A Comissão apresentou o envelope "B" devidamente lacrado e rubricado, momento em que o mesmo foi aberto, seguindo com a rubrica em cada folha por parte da representante da organização social e dos membros da Comissão Especial de Seleção.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de habilitação constante do envelope "B", a Comissão suspendeu a sessão às 11:52h, conforme permissivo no item 6.3 do Edital, sendo remarcada na presente data, continuação desta sessão para às 17:25h, momento em que será apresentado o resultado do certame, tendo em vista que no intervalo supramencionado houve a análise da documentação do envelope "B".

Às 17:25 h foi reaberta a sessão pública, momento em que foi informado a todos os presentes que toda a documentação do envelope "B" atendeu as especificações do Edital, todavia, observou-se pela Comissão a necessidade de diligências, vez que a certidão negativa encontra-se com validade expirada (22/05/2021), quanto ao item 11.3, c.3.b do instrumento editalício, vide infra:

"A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e certidão da Dívida Ativa estadual ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual"

Outrossim, na mesma toada, faz-se necessário também as diligências em razão dos itens 11.3c.5 e c.6 quanto a expiração e autenticação, respectivamente:

- (...)
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.
- (...)
- Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, se houver.

Face ao exposto, após a necessidade de atendimento desta Comissão acerca das respectivas diligências supramencionadas, em razão do item 11.4.6 do Edital, suspenda-se a sessão para o dia 08/06/2021 às 10:00 h neste Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ 8º Andar Auditório Meri Baran.

Franqueada a palavra, a representante da Organização SPDM solicitou a consignação em ATA das seguintes observações:

"Os referidos documentos foram emitidos com validade de 22/04/2021 a 21/05/2021. Cabe ressaltar que o referido Edital estava agendado para o dia 30/04/2021 para ocasião de abertura do envelope "A", onde após o encerramento da sessão fora agendada a abertura do envelope "B" em 05/05/2021, sendo prorrogado para o dia 12/05/2021, posteriormente para o dia 19/05/2021 e por fim, nova publicação para o dia 02/06/2021. Portanto a Organização Social não teve qualquer responsabilidade com as referidas prorrogações e conseqüentemente, com a perda de validade das citadas certidões. A Organização Social está disponível para reapresentação dos documentos solicitados a fim de comprovação constante no Edital de Convocação Pública nº 001/2021."

À conta do exposto e, nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 18:12 hcuja Ata foi lida, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e pela representante da organização social presente à sessão pública.  
 Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
<b>Luciano José Pereira Junior</b> Matrícula nº 60/0324.339-1 Presidente	
<b>Luiz Henrique Bamonte</b> Matrícula nº 60/0324.365-6 Membro	
<b>Márcio Luiz Ferreira</b> Matrícula nº 11/201.356-3 Membro	
<b>Dirceu Barbosa Monteiro</b> Matrícula nº 11/258.873-9 Membro	
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM</b> Rosiane Nunes do Nascimento	

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO**  
**COMUNICADO**

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, dia 08 de junho de 2021, às 14h30, por meio da plataforma Zoom através do endereço: <https://us06web.zoom.us/j/87313986903>

Comunico que os interessados em participar da reunião, que não forem membros do conselho ou palestrantes previstos na pauta, deverão fazer esta solicitação através do endereço eletrônico [comsaude@rio.rj.gov.br](mailto:comsaude@rio.rj.gov.br), até às 12 horas do dia 08/06/2021.

Maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <http://10.2.223.92:8080/documents/73801/fbfc6fa-4c3c-4764-af7f-c86d27c4eedb>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**AVISOS**  
**EXPEDIENTE DE 02.06.2021**

**09/050507/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.755,48 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 151163, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003571/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/050098/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.154,40 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 148427, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003571/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050168/2021** - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO à aplicação da penalidade à empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, referente à Nota Fiscal nº 13988 referente ao processo instrutivo nº 09/78/00051/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050125/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 006.029.385/0001-04, a penalidade de MULTA, no valor R\$ 455,57 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14767 correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000096/2020 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050163/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 006.029.385/0001-04, a penalidade de MULTA, no valor R\$ 239,63 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14843 correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000096/2020 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**CONVOCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 04.06.2021**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROC. FATURA	PROC. INSTRUTIVO
RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.434.320/0001-83	09/050.974/21	0009/005142/20
ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09.043.326/0001-70	09/79/050.073/21	09/79/000045/17
ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09.043.326/0001-70	09/79/050.179/21	09/79/000045/17
COSTA CAMARGO DE PRODUTO HOSPITALARES	36.325.157/0001-34	09/050.944/21	09/005142/20
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.896.538/0001-42	09/050.808/21	09/003670/18
COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	09/050.788/21	09/05142/20
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	03.485.572/0001-04	09/050.649/21	09/002112/19
JKL S.A	33.286.926/0002-25	09/52/050.185/21	09/52/000071/21
HB MULTISERVIÇOS LTDA	00.768.165/0001-08	09/76/050.168/21	09/76/000107/17

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 182 DE 04 JUNHO DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 009/2021, D.O Rio de 26/03/2021, página 97 a 99, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 013/2021, D.O Rio 16/04/2021, página 65 a 67, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
375.893.777-91	5º	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00
124.143.987-79	10º	BIANCA DE AVILLA DA FONSECA E SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00
124.080.837-29	11º	MARIANA CARPILOVSKY DE VASCONCELLOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00